

Ano XX nº 5795 – 18 abril de 2018

STJ mantém TR como índice de correção monetária do FGTS

Por unanimidade, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu manter a TR (Taxa Referencial) como índice de correção monetária dos saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ao julgar ação do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina (Sintaema). A TR não apresenta variação desde setembro de 2017. No acumulado do ano passado, chegou a 0,59%, enquanto a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulou 2,07%.

A decisão é mais um golpe contra os direitos dos trabalhadores praticado por um sistema judiciário sectário, partidário e alinhado aos interesses da classe dominante e do sistema financeiro

Preliminarmente, os ministros discutiram se deveriam suspender ou não esse julgamento, uma vez que há Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no STF, onde a discussão é exatamente se a lei que prevê a TR como índice de correção do FGTS é constitucional. Por maioria, os ministros resolveram não suspender o julgamento e passaram à análise do recurso.

Por unanimidade, a Sessão negou provimento ao Recurso Especial, significando dizer que não encontrou ilegalidade no fato da TR funcionar como índice de correção do FGTS. O acórdão ainda será publicado, quando será analisada a viabilidade de interposição de embargos de declaração (recursos).



Reprovação do governo Temer atinge 70%

O governo de Michel Temer é reprovado por 70% dos brasileiros, conforme pesquisa Datafolha, divulgada ontem 17/04. Trata-se do mesmo índice registrado no levantamento anterior, realizado em janeiro. O percentual representa a soma dos que classificam a gestão do emedebista de "ruim" ou "péssima".

O Datafolha consultou 4.194 pessoas em 227 municípios entre os últimos dias 11 e 13 de abril.

A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou menos, com um nível de confiança de 95%. A pesquisa está registrada no TSE sob o número BR-08510/2018.

CPI avalia juros abusivos do cartão de crédito

O Senado instalou no dia 17/04, uma CPI dos cartões de crédito. O objetivo é averiguar os juros abusivos cobrados pelas operadoras. As taxas são fora da realidade. Em 2016, batia na casa dos 494%, mesmo com a Selic em 8,5%. No ano passado, estava em 334% ao ano.

Na teoria, a taxa básica de juros da economia deve servir de parâmetro para os bancos e operadoras de cartões definirem a política de juros. Ou seja, se a Selic cai, os índices do cartão deveriam reduzir automaticamente. Mas, os bancos ignoram. A cobrança é tão alta que chega a ser um "crime contra os consumidores".

A CPI deve preparar requerimento para ouvir representantes das empresas de cartão de crédito, do Banco Central, do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Economia), da Febraban e de Institutos de Defesa do Consumidor.

Número de queixas contra bancos explodem

O lucro recorde de R\$ 65 bilhões no ano passado não é capaz de fazer os bancos investirem na ampliação do quadro de funcionários para desafogar as agências e prestar serviço de qualidade aos clientes. Não é à toa que o número de reclamações crescem.

O desmonte dos bancos públicos começa a ser sentido pela sociedade e a Caixa aparece no topo da lista, com índice de 27,62, segundo a metodologia utilizada pelo Banco Central para as organizações financeiras com mais de 4 milhões de clientes.

O Santander, que por muito tempo ocupou o lugar mais alto do pódio, está na segunda posição, seguido pelo Banco do Brasil. Os dados são referentes ao primeiro trimestre. As principais reclamações são quebra da confiabilidade, segurança, sigilo e legitimidade das operações.